



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES
ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

Sala das Sessões, em 17 de 4 de 2024

2.º. Conselho

Mogi das Cruzes, 16 DE ABRIL DE 2024.

INDICAÇÃO nº

1034 / 2024

INDICO ao Exmo., Senhor Prefeito, obedecidas às formalidades regimentais e, depois de ouvido o colendo plenário, se digne Vossa Excelência em determinar ao setor desta Municipalidade, a adoção de providências que surtirem necessárias para os serviços de **ROÇAGEM E LIMPEZA DE CALÇADA** na Rua Luiz da Silva Pires, 1061 – Vila Oliveira, Mogi das Cruzes – SP.

MARCELO PORFÍRIO DA SILVA.

(MARCELO BRÁS) – Republicanos.

Ao Excelentíssimo Senhor

Caio Cunha.

Prefeito de Mogi das Cruzes – SP.

Número: 385.

CÂMARA MOGI DAS CRUZES PROT. LEGISLATIVO 16-ABR-2024 13:47 029739 1/2

